



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2524

Data 20/04/22

PROJETO DE LEI Nº 56 /2022

Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.325/2022.

Art. 1º – O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.325, de 25 de abril de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada ‘RUA MONSENHOR JOAQUIM FERREIRA XAVIER JÚNIOR’ a atual Rua 41, na Gleba B do Loteamento Jardim Maracaibo, no bairro do Poço Grande, conforme croqui anexo.”

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMOMBÉ, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.**

SILVIO MONTEIRO
Vereador

